

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 396/2023**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO MAGRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e, considerando:

a) O contido no Ofício nº 16/2023 – CMAS.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os representantes titulares do poder público, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campo Magro, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência entre 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025:

- I - CAMILA GUEDES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - LUCIANE MARQUES DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- III - TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV - EMERSON JUSCELINO VIEIRA GABROVIZ – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- V - PATRÍCIA VIRGÍNIA NAPOLEÃO CRESCENCIO – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Ficam designados os representantes suplentes do poder público, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campo Magro, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência entre 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025:

- I - ROSANE DA SILVA FOQUES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - LUZINETE APARECIDA FIAIS DE MELLO – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- III - PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV - SERGIO LUIZ CAMBRI – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- V - CELMA CRISTINA PALMÉRIO REICHERT – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Ficam designados os representantes titulares da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campo Magro, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência entre 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025:

- I - PATRICIA DE PAULA RODRIGUES DE SOUSA – Representante dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- II - ANDREA CARLA LIMA CASAGRANDE – Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- III - EDSON PEREIRA DE PAULA – Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- IV - DANIEL HAVRO DA SILVA – Representante da Instituição Socioassistencial Associação Solar Ita Wegman;
- V - VIVIANY ESTEVO DA SILVA – Representante da Instituição Socioassistencial Fraternidade Espírita Allan Kardec - FEAk.

**Art. 4º.** Ficam designados os representantes suplentes da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campo Magro, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência entre 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025:

I - ROSANGELA RAMOS SOARES – Representante dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

II - PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES – Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III - AMANDA CRISTINA DA SILVA – Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

IV - TABATA FERREIRA DE ANDRADE – Representante da Instituição Socioassistencial Associação Solar Ita Wegman;

V - JOZIANY SILVA FERNANDES – Representante da Instituição Socioassistencial Fraternidade Espírita Allan Kardec - FEAk.

**Art. 5º.** Fica designado como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campo Magro, tendo sua vigência entre 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025:

I – EDSON PEREIRA DE PAULA - Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 6º.** Fica designado como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campo Magro, tendo sua vigência entre 05 de outubro de 2023 a 23 de julho de 2025:

I – Emerson Juscelino Vieira Gabroviz – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 7º.** Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campo Magro, tendo sua vigência entre 14 de setembro de 2023 a 23 de julho de 2025:

I – ANY KAMILLA DOS SANTOS, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº. 281/2023.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de outubro de 2023.

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mariana da Cruz Zelinski

**Código Identificador:**81574BD7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2023. Edição 2890

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>